

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA  
Protocolo nº 1577

Em 21/06/21

Suldileny  
SERVIDOR(A)

Ofício n.º 317/2021 – 8ª PJJF  
Ref: Notícia de Fato n.º MPMG-0145.21.001051-1

Juiz de Fora, 25 de maio de 2021.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Comunico a Vossa Senhoria que a representação n.º 0043/2021 encaminhada a este órgão ministerial foi registrada neste(a) Promotoria de Justiça com a determinação de instauração de Notícia de Fato, que recebeu o n.º MPMG-0145.21.001051-1.

**Descrição do Fato:** Ofício 1044/2021-DE emsv encaminhado pelo presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, o vereador Juraci Scheffer, contendo a Representação 0043/2021 de autoria da Vereadora Tallia Sobral Nunes referente à superlotação do transporte público em Juiz de Fora e a violação das medidas impostas para evitar a contaminação do COVID-19.

Atenciosamente,



---

ALEX FERNANDES SANTIAGO  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Exmº Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora  
JURACI SCHEFFER  
Rua Halfeld, nº 955 – Centro  
CEP: 36016-000 – Juiz de Fora/MG